



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI / MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 – E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Telefax: (37) 3371-1551 / 3371-1384 – Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

### **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2017 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, centro, na cidade de Piumhi - MG, neste ato representada por seu presidente, Sr. Antônio Astésio Tavares, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 193.393.306-25, portador do RG nº. 678.559, residente e domiciliado na Fazenda Pindaíbas, Caixa Postal nº. 95, Zona Rural, no município de Piumhi - MG, CEP 37925-000; e de outro, **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o número 08.628.776/0001-62, com sede na Rua Sergipe, nº. 1053, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG; CEP 30130-174, representada pelo Sr. Diego Felipe de Souza Quadra, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF nº. 078.170.546-06, portador do RG MG - 13.160.654, residente e domiciliado na Rua Antônio Bernardino Muniz, nº. 115, apartamento 106, bairro Sede, Contagem - MG, **RESOLVEM:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº. 011/2017, por mais 03 (três) meses, com início em 31 de dezembro de 2020 e término em 03 de março de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** a presente prorrogação se fundamenta no item 1.6 do edital de tomada de preços nº. 002/2017, bem como na cláusula quinta do Contrato Administrativo nº. 11/2017 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro – CEP 37925-000 – PIUMHI / MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 – E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Telefax: (37) 3371-1551 / 3371-1384 – Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

### CLÁUSULA TERCEIRA

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas em sua forma originária.

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 03 de dezembro de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

Antônio Astésio Tavares

CPF nº 193.393.306-25

**Contratante**

  
FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI

Diego Felipe de Souza Quadra

CPF nº. 078.170.546-06

**Detentora**

#### Testemunhas:

  
Nome: Celso José Sobrinho

CPF: 327.580.006-44

  
Nome: EVANDRO JARDIM

CPF: 080.407.116-06

08 628 776/0001-62  
FAZENDA COMUNICAÇÃO E  
MARKETING

Av. Pedro II, 2715 - Sala 203

Bairro Alto Calçara - CEP 30710-010

BELO HORIZONTE - MG